



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**  
**Anexo da Decisão PL 1759/2017**

(Atualização dos valores das taxas de registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART – para o exercício 2018)

Os valores do registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART – de obra ou serviço, para o exercício 2018 constam nas tabelas A e B abaixo e foram reajustados a partir dos valores do exercício 2017 de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC – no período de setembro de 2016 até agosto de 2017, correspondente a 1,73157%, calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

**TABELA A**

OBRA OU SERVIÇO		VALOR
FAIXA	CONTRATO (R\$)	R\$
1	até 8.000,00	82,94
2	de 8.000,01 até 15.000,00	145,15
3	acima de 15.000,00	218,54

**TABELA B**

OBRA OU SERVIÇO DE ROTINA		VALOR ITEM DA ART
FAIXA	CONTRATO (R\$)	R\$
1	até 200,00	1,61
2	de 200,01 até 300,00	3,27
3	de 300,01 até 500,00	4,87
4	de 500,01 até 1.000,00	8,16
5	de 1.000,01 até 2.000,00	13,12
6	de 2.000,01 até 3.000,00	19,67
7	de 3.000,01 até 4.000,00	26,39
8	acima de 4.000,00	Tabela A